

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*

ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA

ATA

PORTARIA

PORTARIA Nº 018, DE 15 DE JANEIRO DE 2026 - CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO À SERVIDORA MARIA EDUARDA OLIVEIRA NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA-CEE Nº. 01.2026 - PUBLICA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA, APTOS À ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTE, HOMOLOGA CANDIDATURAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ATA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

**ATA RESERVADA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 005/2025**

Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às 16:00 horas, na cidade de Jacobina-Bahia, na sala de reuniões do setor de licitações, situada na Rua **Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia, CEP 44.700-000** reuniram-se **reservadamente** a Comissão de Contratação, composta pelo Agente de Contratação, Matheus Oliveira Sousa e equipe de apoio, nomeados pela Decreto nº 235/2025 de 12 de fevereiro de 2025, para sob a coordenação do primeiro, efetuar o julgamento dos documentos de Habilitação das Pessoas Jurídicas interessadas no **CREDENCIAMENTO nº. 005/2025**, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO/CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, TANTO NA ÁREA URBANA QUANTO RURAL, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE E PRESTADORES CREDENCIADOS (PRIVADOS COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS). Declarada aberta a Sessão, o Agente de Contratação, informou que o processo de credenciamento está aberto para os interessados, desde o dia 02 de junho do ano de 2025, conforme consta-se dos autos do processo. Dando prosseguimento o Agente de Contratação informou e apresentou 01 (um) documento recepcionado através do protocolo de recebimento ou pessoalmente, para análise da solicitação de credenciamento. Em continuidade, foi identificada a seguinte pessoa jurídica, a saber: **MEDC – SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.736.547/0001-61, especialidade Psiquiatria**. Dando continuidade, a Comissão após análise criteriosa de toda documentação apresentada pela interessada, decidiu construir o Anexo I parte integrante deste ato, para uma melhor organização, com o resultado do requerimento encaminhado, declarando-a HABILITADA, em conformidade com o quanto exigido no instrumento convocatório. Em tempo, informa que o resultado será divulgado em Diário Oficial do Município. Registra também, que conforme o item 8 do edital, os participantes poderão apresentar recursos, contra as decisões efetuadas. Havendo recursos administrativos, estes serão decididos e em seguida, encaminhado todo o processo para a autoridade competente, sugerindo à sua homologação. Após o processo homologado, este será encaminhado para a Secretaria Municipal de Saúde, para que proceda no prazo editalício, e de acordo com a demanda apresentada e a necessidade do município, em qualquer tempo, para a assinatura do contrato, obedecendo a ordem cronológica de apresentação e aprovação dos documentos e a necessidade estratégica de oferta de serviços. Informa ainda o Agente de Contratação, que conforme preceitua o art. 165, inciso I da Lei 14.133/2021, os autos do



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

processo encontram-se à disposição. Nada mais requerido nem a tratar a sessão foi encerrada às 16:15hs e lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada pela Comissão.

Jacobina-BA, 14 de janeiro de 2026.

Matheus Oliveira Sousa
Agente de Contratação

Manoel Vicente Pinto de Carvalho Filho
Membro

Leticia Santana dos Santos
Membro



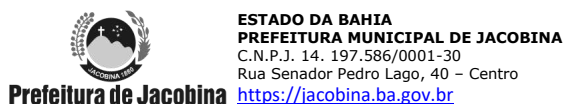
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 005/2025**

REQUERIMENTOS HABILITADOS

CRENCIADO	CNPJ	ITEM	ESPECIALIDE	SERVIÇOS	QUANT
MEDC – SERVIÇOS MEDICOS LTDA	08.736.547/0001-61	16	MÉDICO PSIQUIATRA	CONSULTAS MÉDICAS 30 HORAS SEMANAIS	1

PORTARIA Nº 018, DE 15 DE JANEIRO DE 2026 – CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO À SERVIDORA MARIA EDUARDA OLIVEIRA NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



PORTARIA Nº 018, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Concede licença gestação à servidora **MARIA EDUARDA OLIVEIRA NASCIMENTO**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença gestação, pelo período de 120 (cento e vinte) dias à servidora **MARIA EDUARDA OLIVEIRA NASCIMENTO**, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 100, § 1º, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 3/01/2026, e terminando em 2/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria retroage a data de 3 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 15 de janeiro de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

Roberval Henrique Ferreira
Secretário Municipal da Educação e Cultura

RESOLUÇÃO CMDCA-CEE Nº. 01.2026 - PUBLICA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA, APTOS À ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTES, HOMOLOGA CANDIDATURAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA
CNPJ:19.004.991/0001-09
Rua Coronel Hermenegildo, nº300, Bairro da Missão
Jacobina - Ba CEP: 44.702-282

Resolução CMDCA/CEE nº. 01/2026, de 15 de janeiro de 2026

Publica relação dos candidatos aprovados na prova, aptos à Eleição Suplementar para Conselheiros Tutelares Suplentes, homologa candidaturas, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jacobina (CMDCA), Estado da Bahia, em conjunto com a Comissão Especial Eleitoral (CEE) do processo Eleitoral Suplementar para o Conselho Tutelar, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei Municipal nº. 1.326, de 12 de maio de 2015, e de acordo com a deliberação do Conselho em sua 82ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de janeiro de 2026, e em conformidade com o Edital nº. 02/2025,

CONSIDERANDO a Lei nº. 12.696, de 25 de julho de 2012, em que altera os artigos 132,134, 135 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), para dispor sobre o Conselho Tutelar,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.326, de 12 de maio de 2015, atendendo ao disposto na Lei Federal (ECA) nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Resolução CONANDA nº. 231, de 28 de dezembro de 2022, que alterou a Resolução do CONANDA nº. 170 de, 10 de dezembro 2014, e trata do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.326/2015, que diz que uma das funções do CMDCA é a responsabilidade pelo Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a relação final dos candidatos aprovados na prova para Eleição Suplementar dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar para suprir o mandato em andamento com término em 09 de janeiro de 2028, a seguir:



NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	CPF	APELIDO
01	Eric Teodoro de Jesus	040.108.515-54	ERIC DA LADEIRA
02	Juciara de O. Nascimento	260.202.098-22	JU
03	Quesia do Amaral da Purificação da Costa	026.401.405-74	QUESIA AMARAL
04	Erick Bispo Pacheco	033.031.805-55	ERICK

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigorar a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Município de Jacobina-BA, em 15 de janeiro de 2026.

Maria Aparecida Pereira da Silva
Presidente CMDCA/Presidente da CEE